

ATA DE ASSEMBLEIA

J PRUDENTE SERVICES LTDA

NIRE: 32202789922 em 27/07/2021

CNPJ: 42.874.828/0001-19

Aos, quinze dias do mês de dezembro do ano de 2025, reuniram-se na sede da empresa, os sócios abaixo qualificados:

ENIO CARLOS PRUDENTE, brasileiro, casado sob regime de separação obrigatória de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Serra - ES, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro S/N, nº SN, Quadra 29 Casa 7, Boulevard Lagoa, CEP: 29167-920, portador da CNH nº 02446532430 DETRAN/ES, emissão em 16/06/2017, inscrito no CPF sob o nº 000.380.517-45, nascido em Nanuque – MG aos 25/02/1972 filho de Jader Prudente e Jandira de Oliveira Prudente, e;

JANDER DE PAULA PRUDENTE, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 05/07/1994, nº do CPF 135.800.187-10, CNH 05877164500 DETRAN-ES, residente e domiciliado na cidade de Serra - ES, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro S/N, nº SN, Quadra 29 Casa 7, Boulevard Lagoa, CEP: 29167-920, e;

JULIANA DE PAULA PRUDENTE, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 27/06/1997, nº do CPF 135.800.367-00, CNH 7002476601 DETRAN-ES, residente e domiciliada na cidade de Serra - ES, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro S/N, nº SN, Quadra 29 Casa 7, Boulevard Lagoa, CEP: 29167-920.

Únicos sócios componentes da empresa **J PRUDENTE SERVICES LTDA**, sediada a Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, s/n, SN, Casa 7, Quadra 29, Boulevard Lagoa, Serra, ES, CEP: 29167920, inscrita na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob n.º: 32202789922 em 27/07/2021 e no CNPJ sob n.º: 42.874.828/0001-19.

Com o fim de deliberarem sobre o balanço patrimonial de 2024 e a destinação dos resultados econômicos e a distribuição dos lucros acumulados referente ao período de 2025.

DELIBERAÇÕES – após a análise do balanço patrimonial e suas demonstrações contábeis relativo a 2024, os sócios, aprovam integralmente os referidos documentos, sem quaisquer reservas e/ou restrições e aprovam a distribuição de 100% dos seus lucros acumulados. Esses valores serão pagos ao longo do ano de 2026, conforme o saldo de caixa, tendo como data limite de 31 de dezembro de 2028.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos.

ENIO CARLOS PRUDENTE

Sócio Administrador



JANDER DE PAULA PRUDENTE
Sócio

JULIANA DE PAULA PRUDENTE
Sócia



Página de assinaturas



Juliana Prudente
135.800.367-00
Signatário










Jander Prudente
135.800.187-10
Signatário



ENIO PRUDENTE
000.380.517-45
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 19 dez 2025 16:14:57 |  | MAXIMILIANO DUARTE SANTOS SANTOS criou este documento. (Email: maxdsantos@gmail.com, CPF: 071.609.387-12) |
| 19 dez 2025 16:49:01 |  | ENIO CARLOS PRUDENTE (Celular: +5527998047270, CPF: 000.380.517-45) visualizou este documento por meio do IP 179.102.137.78 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 19 dez 2025 16:49:54 |  | ENIO CARLOS PRUDENTE (Celular: +5527998047270, CPF: 000.380.517-45) assinou este documento por meio do IP 179.102.137.78 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 19 dez 2025 16:30:43 |  | Jander de Paula Prudente (Celular: +5527995055853, CPF: 135.800.187-10) visualizou este documento por meio do IP 179.102.135.242 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 19 dez 2025 16:41:37 |  | Jander de Paula Prudente (Celular: +5527995055853, CPF: 135.800.187-10) assinou este documento por meio do IP 179.102.135.48 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil |
| 19 dez 2025 16:15:16 |  | Juliana de Paula Prudente (Celular: +5527999029492, CPF: 135.800.367-00) visualizou este documento por meio do IP 177.145.27.222 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |
| 19 dez 2025 16:16:25 |  | Juliana de Paula Prudente (Celular: +5527999029492, CPF: 135.800.367-00) assinou este documento por meio do IP 177.145.27.222 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil |

